



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 179 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 273, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Reconduzir o Grupo de Trabalho para a implantação e a operacionalização do E-Social e a regularização do envio da DCTFWeb no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002654/2022-86, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho (GT) para a implantação e a operacionalização do E-Social e a regularização do envio da DCTFWeb no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Convalidar as atividades desenvolvidas pelo referido GT no período de 05 de janeiro de 2023 até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º O GT terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 02/02/2023 16:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **962b827a75**